

135255 - Lidar com bagagens esquecidas por passageiros no aeroporto

Pergunta

Trabalho no setor de aviação civil como piloto e minha viagem ontem me levou à cidade de Jeddah, no Reino da Arábia Saudita. Durante minha parada, que não durou mais que uma hora, perguntei ao funcionário da equipe de terra se ele tinha água do Zamzam e ele disse que sim. Eu perguntei a ele: de onde você tirou isso? Ele disse que há muita água do Zamzam no aeroporto por vários motivos, incluindo o fato de que, às vezes, o passageiro decide não levar a água do Zamzam com ele, ou que quando queria despachá-la com sua bagagem, o rótulo comprovativo de quem pertencia havia caído ou o voo havia sido cancelado e assim por diante. Ele não tinha certeza sobre o motivo pelo qual uma determinada garrafa havia sido deixada para trás no aeroporto. Sendo assim, essa água fica no aeroporto e, se não for entregue a ninguém, será desperdiçada. Então, na minha próxima viagem, posso pegar um pouco? Que Allah o recompense com o bem.

Resposta detalhada

A água que o passageiro esquece ou deixa para trás no aeroporto pode estar acompanhada de outras bagagens pertencentes ao mesmo dono, e nela constar o seu nome, tendo sido oficialmente recebida ou despachada pela companhia aérea. Nesse caso, eles devem esperar para ver se o proprietário volta para pegar seus pertences, inclusive a água. Se for sabido que o proprietário nunca mais voltará, ou não houver chance de ele voltar, ou se a água se estragar ou vazar, então, nesse caso, ela pode ser vendida e o preço dado em caridade em nome do dono dessa bagagem.

A empresa só é obrigada a guardar os pertences dos passageiros pelo período estipulado no contrato com o viajante. Shaikh Ibn 'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) foi questionado: Há uma lavanderia na qual existem roupas que estão lá há mais de dois meses, e os proprietários são desconhecidos, e ainda uma das condições na fatura afirma que a lavanderia não se responsabiliza por roupas que os donos deixem por mais de dois meses. O

dono da lavanderia tem o direito de tomá-las, seja para usá-las, vendê-las ou doá-las em caridade? Se ele as toma, e, então, o dono as pede depois de serem descartadas, é obrigatório ressarcir o valor das roupas ou não?

Ele respondeu:

Se foi estipulado ao dono das roupas que se ele demorar mais de dois meses para recolhê-las, ele perde o direito a elas por seu atraso, então, findos os dois meses, o dono da lavanderia pode dar as roupas em caridade se ele encontrar alguém que as aceite e use, ou pode vendê-las e dar seu valor em caridade. Mas, eu acho que ele deveria esperar mais dez ou quinze dias depois de terminados os dois meses, porque talvez o dono estivesse vindo e seu o carro quebrou, ou ele adoeceu, então é melhor esperar. Fim da citação de Liqa' al-Baab al-Maftuh (215/11).

Ele também disse: Se houver um período de tempo específico acordado entre eles, então, quando esse tempo acabar, cabe a ele (ao dono da lavanderia a decisão de) doá-los em caridade ou vendê-los e dar o valor em caridade.

Mas se não houve um período de tempo específico acordado entre eles, então não é permitido vendê-las depois de um ou dois meses; ao contrário, ele não deve vendê-las ou descartá-las, a menos que tenha perdido a esperança quanto ao retorno do proprietário. Se ele não espera mais isso, então a escolha é sua, porque ele não pode armazenar essas roupas ou tapetes indefinidamente. Liqa 'al-Baab al-Maftuh (215/19).

Mas se a água não estiver conectada a outros itens (pertences) de algum viajante, o tempo para a partida do vôo já tiver passado, não houver informações na garrafa, e ela permanecer no aeroporto por tanto tempo que é mais provável que seu dono já tenha partido e a deixado para trás, ou perdido seu vôo, sem probabilidade que volte ao aeroporto para recolher a água ou procurá-la, então nesse caso não há nada de errado com o pilotos ou outros trabalhadores a utilizarem, porque a decisão neste caso é a decisão sobre bens perdidos de valor insignificante, ou itens que o proprietário deixou para trás por não estar mais interessado neles. Esta regra afirma que é permitido a quem encontrar fazer uso daquilo.

Se as pessoas com autoridade derem o item àqueles que o desejam, para que possam fazer uso daquilo, sejam eles trabalhadores ou viajantes, isso é uma coisa boa, se Allah permitir.

E Allah sabe melhor.